

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024.

Resposta à consulta formulada por **BRUNO PEREIRA**, enviada via e-mail no dia **04/11/2024**, às **13h26min**, referente ao edital do **Pregão Eletrônico nº 90016/2024**, que tem por objeto Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços - SRP, fornecimento, carga, transporte e descarga de caminhões diversos, visando atender demandas de municípios, associações, cooperativas e de outras ações na área de atuação da Codevasf, no Estado da Bahia, sob a gestão da 2ª Superintendência Regional da Codevasf.

QUESTIONAMENTO:

“Prezado Sr. Pregoeiro,

Por gentileza, poderiam esclarecer as dúvidas abaixo?

a) O emplacamento e faturamento será feitos à 2ª Superintendência Regional da Codevasf (2ª SR)?

b) Para o item 37;

a. Poderiam confirmar qual o comprimento mínimo da prancha? 8.530m ou 9m?

b. Ainda neste item, há alguma tolerância para as especificações exigidas, em especial, para o redutor de guincho para carga de 20.000kg?

Grato.”

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Prezado (a) Licitante,

BRUNO PEREIRA,

Em atenção ao seu Pedido de Esclarecimento referente ao **Edital nº 90016/2024**, o (a) **empregado (a) EDUARDO SCARQUETTE DE SOUZA**, Analista em Desenvolvimento Regional responde o seguinte:

a) O emplacamento e faturamento serão feitos à 2ª Superintendência Regional da Codevasf (2ª SR)?

R.: Sim, o faturamento deve ser feito em nome da 2ª/ Superintendência Regional da Codevasf, CNPJ 00.399.857/0014-40. O faturamento em nome da Codevasf SEDE não será aceito devido à necessidade de emplacamento em nome desta Regional. Os dados para emplacamento serão enviados no momento da contratação, diretamente ao fornecedor.

b) Para o item 37;

a. Poderiam confirmar qual o comprimento mínimo da prancha? 8.530m ou 9m?

b. Ainda neste item, há alguma tolerância para as especificações exigidas, em especial, para o redutor de guincho para carga de 20.000kg?

R.: O comprimento da carroceria de 8.530m é um parâmetro do caminhão, sobre o qual será acoplado o implemento correspondente à prancha que, este, deverá ter 9m de comprimento útil. Para a possibilidade de especificações abaixo das exigidas, o Termo de Referência aponta em 8.1 b4) a seguinte redação:

"Caso o licitante venha a fazer observações quanto aos requisitos técnicos exigidos nas especificações, o mesmo deverá explicitar, em sua proposta, uma lista de desvios em relação ao exigido, informando razões que a levaram a apresentar tais observações, fato este sujeito à aprovação pela Codevasf."

Portanto, caso o fornecedor ofereça alguma especificação que não atenda ao Termo de Referência, por exemplo uma carga inferior a 20.000kg para a capacidade nominal do guincho, esta deverá ser devidamente justificada e estará sujeita a aprovação da equipe responsável pela condução do Pregão Eletrônico.

Bom Jesus da Lapa – BA, 07/11/2024.

CLEOMENES MORAES LAWINSKY
Pregoeiro, Determinação Regional nº. 326/2024